

ARTERIS S.A.

CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67

NIRE 35.300.322.746

Companhia Aberta

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2017**

1. **Data, Hora e Local:** Aos dez dias do mês de fevereiro de 2017, às 12:00 horas, na sede social da Arteris S.A. (“Companhia”), situada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.455, Vila Nova Conceição.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Marcos Pinto Almeida
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Aprovar o aumento do capital da Companhia no montante de R\$ 235.000.000,46 (duzentos e trinta e cinco milhões de reais e quarenta e seis centavos), com a emissão de 23.359.841 (vinte e três milhões, trezentas e cinquenta e nove mil e oitocentas e quarenta e uma) novas ações, bem como a alteração do Artigo 5º caput e § 1º, do Estatuto Social da Companhia.
5. **Deliberações:** Por unanimidade, os acionistas deliberaram o que segue:
 - 5.1 Aprovar o aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 235.000.000,46 (duzentos e trinta e cinco milhões de reais e quarenta e seis centavos), com a emissão de 23.359.841 (vinte e três milhões, trezentas e cinquenta e nove mil e oitocentas e quarenta e uma) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$10,06 (dez reais e seis centavos) por ação, o qual foi expressamente aceito pelos acionistas representando a totalidade do capital social. As ações ora emitidas são integralmente subscritas e integralizadas da seguinte forma: (i) 19.869.613 (dezenove milhões, oitocentas e sessenta e nove mil e seiscentas e treze) ações foram subscritas pela acionista Participes em Brasil II S.L.U. e serão integralizadas em moeda corrente nacional, conforme Boletim de Subscrição (Anexo I) e (b) 3.490.228 (três milhões, quatrocentas e noventa mil e duzentas e vinte

e oito) ações foram subscritas pela acionista Brookfield Aylesbury S.A.R.L., e serão integralizadas em moeda corrente nacional conforme Boletim de Subscrição (Anexo II). As demais acionistas, quais sejam, a Partícipes em Brasil S.A. e PDC Participações S.A., renunciaram expressamente, neste ato, ao direito de preferência à subscrição das novas ações. As novas ações farão jus a todos os dividendos, juros sobre o capital próprio, bonificações e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia após a presente data.

- 5.2 Em virtude da aprovação do aumento de capital aprovada no item acima, os acionistas aprovaram a alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia, passando o *caput* do referido artigo a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5 – O capital social subscrito é de R\$3.410.816.312,76 (três bilhões, quatrocentos e dez milhões, oitocentos e dezesseis mil, trezentos e doze reais e setenta e seis centavos) dividido em 574.878.909 (quinhentas e setenta e quatro milhões, oitocentas e setenta e oito mil e novecentas e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.”

- 5.3 Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação do aumento de capital, inclusive a assinatura dos contratos de câmbio.
- 5.4 Aprovar a lavratura da Ata desta Assembleia Geral Extraordinária em forma de sumário, bem como a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/1976.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Marcos Pinto Almeida, Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin; Acionistas: Partícipes em Brasil S.A. (por Marcos Pinto Almeida), Partícipes em Brasil II S.L.U. (por Marcos Pinto Almeida), Brookfield Aylesbury S.A.R.L. (por Paulo Cesar Carvalho Garcia), e PDC Participações S.A. (por Juan Gabriel Lopez Moreno e Maria de Castro Michielin).

São Paulo, 10 de fevereiro de 2017.

“Confere com a original lavrada em livro próprio nº 05 às fls. 21 a 23”

Maria de Castro Michielin
Secretária

ARTERIS S.A.

CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67

NIRE 35.300.322.746

Companhia Aberta

ANEXO I

Boletim de Subscrição

1. **Subscritor:** PARTÍCIPIES EN BRASIL II S.L.U., sociedade espanhola com sede na Avenida Pedralbes, 17, 08034 Barcelona, Espanha, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.138.304/0001-03, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social.
2. **Número de Ações Subscritas:** 19.869.613 (dezenove milhões, oitocentas e sessenta e nove mil e seiscentas e treze) novas ações
3. **Preço de Emissão:** R\$ 10,06 (dez reais e seis centavos)
4. **Valor Total da Subscrição:** R\$ 199.888.306,78 (cento e noventa e nove milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, trezentos e seis reais e setenta e oito centavos)
5. **Forma e Prazo de Integralização:** R\$ 199.888.306,78 (cento e noventa e nove milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, trezentos e seis reais e setenta e oito centavos) serão integralizados em moeda corrente nacional em até 5 (cinco) dias.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2017.

“Confere com a original lavrada em livro próprio nº 05 à fl. 24”

Maria de Castro Michielin
Secretária

ARTERIS S.A.

CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67

NIRE 35.300.322.746

Companhia Aberta

ANEXO II

Boletim de Subscrição

1. **Subscritor:** **BROOKFIELD AYLESBURY S.A.R.L.**, sociedade com sede na 15, Rue Edward Steichen, L-2540, Luxemburgo, Luxemburgo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.138.302/0001-14, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social.
2. **Número de Ações Subscritas:** 3.490.228 (três milhões, quatrocentas e noventa mil e duzentas e vinte e oito) novas ações
3. **Preço de Emissão:** R\$ 10,06 (dez reais e seis centavos)
4. **Valor Total da Subscrição:** R\$ 35.111.693,68 (trinta e cinco milhões, cento e onze mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos)
5. **Forma e Prazo de Integralização:** R\$ 35.111.693,68 (trinta e cinco milhões, cento e onze mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos) serão integralizados em moeda corrente nacional em até 5 (cinco) dias.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2017.

“Confere com a original lavrada em livro próprio nº 05 à fl. 25”

Maria de Castro Michielin
Secretária